

Despacho 09941/2017-6

Processo: 10476/2016-8

Classificação: Licitação de Serviços Gerais

Descrição complementar: Decisão

Criação: 07/03/2017 18:29

Origem: DGS - Diretoria-Geral de Secretaria

À Comissão de Pregão,

Senhor Pregoeiro,

ACOLHO integralmente, pela sua própria fundamentação, a "Análise de Impugnação ao Edital de Pregão Presencial nº 03/2017" feita pelo Pregoeiro Oficial (Documento 27), conhecendo da impugnação para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o edital atacado.

Dê ciência desta decisão a empresa impetrante do recurso.

Ao Pregoeiro Oficial para prosseguir com o feito.

Em 07 de março de 2017

Fabiano Valle Barros
Diretor-Geral de Secretaria